



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 5085/2023

Sumário: Atualização dos subsídios mensais de manutenção dos bolseiros de investigação da Universidade do Algarve.

Atualização dos subsídios mensais de manutenção dos bolseiros de investigação da Universidade do Algarve

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve, cuja alteração foi aprovada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em 22 de setembro de 2021, e republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro de 2021 (Regulamento n.º 947/2021) são fixados os valores dos subsídios mensais de manutenção a seguir discriminados, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023:

Tipo de atividades de I&D	Valor mensal do subsídio em Portugal (€)	Valor mensal do subsídio no estrangeiro (€)
Atividade de I&D a realizar por doutorados (BIPD)	1 741,00	2 552,03
Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI)	1 199,64	2 008,65
Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado ou por licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI)	930,98	1 692,52
Atividades de iniciação a I&D (BII)	541,12	–

O presente Despacho revoga o Despacho RT.18/2022.

18 de abril de 2023. — O Reitor, *Paulo Águas*.

316390978